



PORTARIA Nº 046/2023 - GS/SEMAS/PMV

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 264/2023/CPL referente ao pregão eletrônico nº 007/2023, para o fornecimento de recarga de gás de cozinha e água mineral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu-PA.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor municipal **NÍVIA MARIA LIMA BARROSO** inscrito sob o CPF n.º 736.084.162-34, e portador do RG n.º 3225842, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 05 de maio de 2023.

Atenciosamente,

LUCIANO DE  
FALCONERY  
SOUZA:25371126287

Assinado de forma digital por  
LUCIANO DE FALCONERY  
SOUZA:25371126287  
Dados: 2023.05.05 12:01:15 -03'00'

**Luciano de Falconery Souza**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 010/2023